



Subseção de
Jaraguá do Sul

PORTARIA Nº 9/2023

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 108, inciso VIII, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a advogada **MAISA RODRIGUES DE MORAES INNELLA**, inscrita na OAB/SC sob o nº 15.940, para atuar como representante da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no acompanhamento do concurso público (Edital nº 003/2024/PGM1), destinado a prover vagas em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Jaraguá do Sul, na condição.

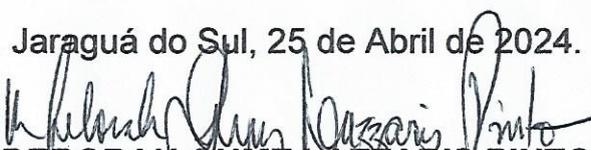
Art. 2º O mandato referido se dará a partir de 25 de Abril de 2024, permanecendo vigente até o encerramento do referido certame e/ou por revogação expressa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Publique-se!

Jaraguá do Sul, 25 de Abril de 2024.


DEBORAH GUMZ LAZZARIS PINTO
Presidente da 23ª Subseção da OAB/SC